



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**INDICAÇÃO Nº 467, DE 2020**

(Da Sra. Pollyanna Dutra )

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no sentido que o **considere a necessidade de garantir o acesso ao prontuário médico aos pacientes, por meio eletrônico, em todas as unidades de saúde, sejam públicas ou privadas.**

As providências indicadas no parágrafo acima se justificam diante dos impactantes efeitos econômicos, sociais e sanitários da terrível pandemia que nos assola.

Posto isto, com fundamento na pertinência da matéria, pleiteamos a Vossa Excelência o atendimento do presente instrumento de indicação, bem como contamos com a colaboração dos nobres parlamentares da Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação legislativa deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 25/05/2020.

**Pollyanna Dutra**

Deputado Estadual – PSB